

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS PORTARIA 127/2016

EDITAL DE DOAÇÃO N. 01/2016/MPF/PRPB

Edital de Doação para Desfazimento de 03 (três) automóveis classificados como Antieconômicos.

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB), sediada na Av. Getúlio Vargas, 255/277, Centro, João Pessoa, Paraíba, através da Comissão Especial de Desfazimento, nomeada através da Portaria PR/PB Nº 127/2016, de 18/04/2016, torna público aos interessados que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas no Item 15 e seguintes da IN nº 001/1993/MPF/SG/SA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens antieconômicos, constituído por veículos automotores relacionados em lote único, conforme descrito no Anexo I.

CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão encaminhar solicitação ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal da Paraíba, no endereço Av. Getúlio Vargas, 255/277, Centro, no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital,

mediante o modelo constante no **Anexo II deste Instrumento**, ou por meio eletrônico direcionado à <u>PRPB-cadm@mpf.mp.br</u> e <u>PRPB-selog@mpf.mp.br</u>, indicando os itens de seu interesse, ordenando-os pelo critério de preferência e/ou necessidade.

CLÁUSULA III - DO PRAZO

3.1. O prazo para manifestação dos interessados é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

CLÁUSULA IV - DO ATENDIMENTO

- 4.1. Considerando a legislação vigente e, principalmente o item 15.2.2 da IN–MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19/08/1993, os bens móveis antieconômicos pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria da República na Paraíba serão doados na seguinte ordem de prioridade:
 - I Estados, Distrito Federal e Municípios mais carentes; e
- II entidades privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 4.2. No caso das entidades privadas, sem fins lucrativos, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade:
 - a) associações e cooperativa de catadores;
- b) aquela que possuir maior tempo de certificação como utilidade pública federal; e
 - c) aquela que possuir maior tempo de estatuto.

CLÁUSULA V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo mais de um interessado em um mesmo item, da mesma ordem de prioridade, serão observados os critérios de ordem de preferência e de distância geográfica, respectivamente, da seguinte forma:

5.1.1. o interessado mais próximo do órgão signatário deste Edital terá preferência, fazendo jus ao item de seu maior interesse;

CLÁUSULA VI – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Findo o prazo para manifestação dos interessados, será publicada no Portal da Transparência do MPF, no endereço eletrônico http://www.prpb.mpf.mp.br/internet/menu-superior/transparencia/doacoes-1/doacoes, a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades interessados, abrindo prazo para o primeiro colocado apresentar a documentação necessária à doação, que será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

CLÁUSULA VII – DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a documentação consistirá em:
 - I requerimento do responsável pela entidade;
 - II cópia de inscrição no CNPJ;
 - III cópia da certidão de reconhecimento de utilidade pública federal;
 - IV cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPS;
 - V prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - VI certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;
 - VII cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado.
- 7.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará eliminação da Instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do

próximo na ordem de classificados.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O órgão ou a entidade que tenha recebido bens em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital somente será classificado se não houver outros interessados.

8.2. As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo **MPF/PB**.

8.2.1. Caso o Donatário não cumpra o prazo, o **MPF/PB** poderá desclassificálo e convocar o próximo interessado.

8.3. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, implicará a aceitação de todos os itens selecionados independente do estado de conservação em que se encontrarem.

8.4. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

8.5. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas ao Setor de Logística (SELOG) no endereço eletrônico PRPB-selog@mpf.mp.br, bem como à Coordenadoria de Administração no endereço eletrônico PRPB-cadm@mpf.mp.br.

João Pessoa, 05 de Julho de 2016.

Leonaldo de Sousa Simões

Mat/2557-7 Presidente

Alexandre da Silva Senhori Mat.22061-4 Membro Raimunea Nonata de Lima Mat. 3978-1 Membro

Antônio Weligtion P. Médeiros Mat. 3978-1 Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS PORTARIA 127/2016

EDITAL DE DOAÇÃO N. 01/2016/MPF/PRPB ANEXO I

LOTE ÚNICO

item	Patrimônio	Descrição	Situação Física	Ano Fabricação/ Modelo
1	24000583	AUTOMOVEL DE PASSAGEIRO – MARCA:PEUGEOT 307 - NOME: SEDAN - MODELO: FELINE - TIPO: SEDAN MÉDIO - COR: PRETA - COMBUSTIVEL: GASOLINA - ANO FABRICACAO: 2007 - ANO MODELO: 2008 - PLACA: MNS-8036 - CHASSI: 8AD3DRFJ486006935 – RENAVAM: 160844 - MOTORIZACAO: 2.0 - PORTAS: 05 - POTENCIA: 143CV - TRAÇÃO: DIANTEIRA	ANTI ECONÔMICO	2007/2008
2	24000584	AUTOMOVEL DE PASSAGEIRO – MARCA:PEUGEOT 307 - NOME: SEDAN - MODELO: FELINE - TIPO: SEDAN MÉDIO - COR: PRETA - COMBUSTIVEL: GASOLINA - ANO FABRICACAO: 2007 - ANO MODELO: 2008 - PLACA: MNS-9286 - CHASSI: 8AD3DRFJ486006935 – RENAVAM: 160844 - MOTORIZACAO: 2.0 - PORTAS: 05 - POTENCIA: 143CV - TRAÇÃO: DIANTEIRA	ANTI ECONÔMICO	2007/2008
3	24003163	AUTOMOVEL DE PASSAGEIRO – MARCA: NISSAN – MODELO – SENTRA - TIPO SEDAN - COR PRETA - POTENCIA 143CV - DESCRICAO COMPLEMENTAR - TRANMISSÃO AUTOMÁTICA CVT; RODA EM LIGA LEVE 16 PNEU 205/55; RÁDIO TOCA CD; PILOTO AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; SISTEMA DE ALÁRME ANTIFURTO; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; AIRBAG DUPLO; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS 4 RODAS; S POR LEI 032 - COMBUSTIVEL GASOLINA 036 - ANO FABRICACAO 2008 - ANO MODELO 2009 - PLACA-MOB0542 - CHASSI 3N1AB61D09L601723 - RENAVAM 000141224	ANTI ECONÔMICO	2008/2009



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS PORTARIA 127/2016

EDITAL DE DOAÇÃO N. 01/2016/MPF/PRPB

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Senhor Procurador Chefe da Procuradoria da República	na Paraíba, o(a)
(Órgão/Instituição)	
UG/CNPJ, localiz	ado(a) no
endereço	,
e-mail, telefone de contato ()	,
representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a)	
portador(a) da carteira de identidade nº, CPF	,
matrícula nº (se houver), nos termos do Edital	de Doação nº
01/2016/MPF/PR-PB; Lei 8.666/1993; Lei 12.305/2010; e IN 001/1993/	/MPF/SG/SA, vem
solicitar a Vossa Excelência a doação do(s) ben(s) constante(s) do(s) lo	ote(s)
do anexo I do presente Edital.	
Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a)	
(cargo), portador(a) da carteira de identidade	nº,
CPF nº para, em	nome
deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horá	ário a combinar.
,de de 2016.	
Atenciosamente,	
Assinatura e Carimbo	